



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 248/2018

Processo nº 25.596-8/2018

Câmara Municipal de Jundiaí



Protocolo Geral nº 81461/2018
Data: 17/09/2018 Horário: 14:50
Administrativo -

Jundiaí, 14 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

19/09/18

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 128/2018, da lavra do ilustre Vereador **CICERO CAMARGO DA SILVA** sobre aplicação da Lei 8.820/2017, que prevê, nas unidades municipais de saúde, livro para reclamações e sugestões, vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência, os seguintes esclarecimentos:

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde informa que, com a implantação das Novas Unidades Básicas e Clínica da Família, já estão sendo instalados o Programa Guardião da Saúde que tem por objetivo avaliar o serviço prestado pelo equipamento. Essas informações, que são transmitidas online, servirão para a qualificação e busca da excelência da unidade.

As demais Unidades de Saúde, Ambulatórios e Pronto Atendimento aguardam disponibilidade financeira para a implantação.

Respeitosas saudações.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A